

PROCESSO Nº 01/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 01/2018

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 02/2016
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A
EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.859.520-5 e CPF/MF nº 226.918.008-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob no. 21.129.497/0001-12, estabelecida à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berini, 1748, Bairro Cidade Monções, cep 04571-000 nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui representada pela sua Supervisora Administrativa. **JÉSSICA IBANHES PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF 351.824.598-82 e RG 35.664497-2 SSP/SP, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Fica o OBJETO do Item 1 e seus subitens do Contrato n.º 02/2016 e alterações posteriores, prorrogado por mais 12 (meses), conforme o ITEM 4 - VIGÊNCIA, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E OBRIGAÇÕES – As obrigações de ambas as partes, o objeto, o valor e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Contrato n.º 02/2016 e alterações posteriores.

A disposição orçamentária está contida na ficha Anexo 06 - Programa de Trabalho 01 - Legislativo da Lei Municipal nº 4481 de 26 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga, 03 de janeiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA
- CONTRATANTE -**

**GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
- CONTRATADA -**

**JOSÉ RODRIGO DE PIETRO
Presidente**

**JÉSSICA IBANHES PEREIRA
Supervisora Administrativa**

TESTEMUNHAS

**Ana Maria Davoglio Molinari
CPF nº 081.605.988-82**

**Juliana Marta Quimello
CPF nº 223.181.678-42**